

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO

OE201905/0091

1 - Nos termos do artigo 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos da REF. 02 - ACES AMADORA, no âmbito do procedimento concursal de regularização, enquadrado pela Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, aberto através da oferta de emprego OE201905/0091, publicada na BEP, para o preenchimento de 183 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal da ARSLVT, IP.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

REF. 02 - ACES AMADORA

ADMITIDOS

ADILIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENOITA	
ANA CRISTINA PEREIRA SILVA MONTEIRO	
ANA MARGARIDA MOREIRA VICENTE	
ANA PAULA VITORINO COELHO	
ANDREIA GERVASIO DAVID MARTINS	
ARMANDA JARDIM LUCAS	
CANDIDA LIUDMILA ANTONIO MANUEL LUKOKI	
DULCE SOFIA SILVA MARTINS	a)
ELISA MARIA MACHADO BASTOS	
ELISABETE CONCEIÇÃO LARGUITO JORGE ESTEVES	
FILOMENA MARIA PASSOS HOLLERER MARTINS SOARES	
GRACIETE MARINA SANTOS ABREU OLIVEIRA MOTA	
HELENA CRISTINA SILVA BRAGANÇA BRUNO CARVALHO	a)
ISABEL MARINA NEVES BARRETO	
JOANA RAQUEL TEIXEIRA MARTINS	
MANUELA LURDES CAMPOS GRILO	
MARIA CONÇEIÇÃO OLIVEIRA CORREIA VASCONCELOS SÁ	
MARIA ELISA MENDES SANTOS	
MARIA FATIMA VALENTE GONÇALVES	
MARIA FERNANDA SILVA MATEUS GONÇALVES	a)
MARIA FILOMENA DAMIÃO MENDES PIMENTA	
MARIA ISABEL FREITAS FARINHA GRAÇA	
MARIA LUISA MARECO GRILO PAO MOLE	
MARIA ZELIA UVA	
MARIO RUI ANTUNES MELO MORAIS BARROS	
PAULA CRISTINA BORGES LIMA	
PAULA CRISTINA MATIAS COSTA GONÇALVES	
PEDRO ALEXANDRE MALAINHO INACIO	

ROSA MARIA BRANCO PEIXE	
ROSAURA LIMA MENDES ABRANTES	
RUI MIGUEL BARATA SILVA AZEVEDO	a)
SAMANTA CARLA CUNHA TRANCOSO VAZ	
SANDRA CARLA FERREIRA OLIVEIRA	
SANDRA MARIA BATISTA MATIAS	
TERESA CRISTINA PORTO FERREIRA PEZINHO SOUSA CONCEIÇÃO	
VALTER JOSÉ RODRIGUES SIMÕES COSTA	
VERA LUCIA LOURENÇO FRANCO	

EXCLUÍDOS

ANA MARIA MATOS NEVES	c)
CATARINA VANESSA DOS SANTOS SOARES	b)
EDITE MASCARENHAS GOIS	b)
ELISABETE DIAS FARINHA	b)
IVO JACINTO FERNANDES	e)
JOANA DORA COSTA IVO	b)
JOANA RITA GONÇALVES VIDREIRO	b)
LUCIANA COSTA PAULA	b)
MARIA IRENE ALMEIDA FAUSTINO	e)
MARIA LUISA TORRADINHAS SEGURADO BRAVO	c)
MONICA EZEQUIEL	b)
PAULA ALEXANDRA RODRIGUES TOMÉ	c)
PAULO JORGE ALVES CRUZ	b)
RAFAEL NEVES SANTOS	b)
RAQUEL FARIA	b)
RAQUEL FIDALGO FARIA	b)
SANDRA CRISTINA MARQUES SILVA	b)
SANDRA ISABEL CURA RITO	d)
SUSANA MARIA SILVA MONTEIRO	b)
WILSON AMARAL DOS SANTOS	d)

Observações

a)	O candidato é admitido com base no facto de ter mais de 120 dias de experiência assente no previsto para a duração do período experimental, nos termos conjugados da alínea b) nº 1 do artigo 49º da Lei nº35/2014, de 20 de junho com o nº 1 da clausula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho das Carreiras Gerais, publicado no DR nº 188, 2ª série, parte J3, de 28 de setembro de 2009 e a fundamentação exposta na declaração apresentada pelo mesmo, anexa ao processo de candidatura, onde é comprovado e atestado pelo ACES, que, não obstante não ser titular da habilitação exigida, nos termos do nº1 alínea b) do artigo 86º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, exerceu funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais correspondentes ao grau de complexidade 2.
b)	Não reúne o requisito de admissão por não terem exercido funções nos termos previstos no

	ponto 10.1. do Aviso de Abertura.
c)	Não reúne o requisito de admissão previsto no ponto 10.3. do Aviso de Abertura, por não ter mais de 120 dias de experiência assente no previsto para a duração do período experimental, nos termos conjugados da alínea b) nº 1 do artigo 49º da Lei nº35/2014, de 20 de junho com o nº 1 da clausula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho das Carreiras Gerais, publicado no DR nº 188, 2ª série, parte J3, de 28 de setembro de 2009.
d)	Não reúne o requisito de admissão previsto, por não ter entregue a candidatura dentro do prazo estabelecido no ponto 11.1. do Aviso de Abertura.
e)	Não reúne o requisito de admissão, por não ter entregue o documento previsto na alínea a) do ponto 11.4. do Aviso de Abertura.
f)	Não reúne o requisito de admissão, por não ter entregue o documento previsto na alínea d) do ponto 11.4. do Aviso de Abertura.
g)	Não reúne o requisito de admissão, por não ter entregue o documento previsto nas alíneas a) e d) do ponto 11.4. do Aviso de Abertura.
h)	Desistência.

2 – Os candidatos excluídos, nos termos do artigo 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, poderão exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 121º a 122º do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente de Júri do Concurso

Presidente

Joaquim Manuel Gaio Figueira

